

ATA - TRE-AL/PRE/DG/AGE

1 - Identificação da Reunião

Comissão Avaliadora do Prêmio de Produtividade Judicial no âmbito da Justiça Eleitoral de Alagoas (Prêmio Proativo Eleitoral 2024), instituída pela Resolução TRE/AL nº 16.399, de 13/06/2024 (1635659).

Data: 16 de dezembro de 2025

Horário: 16h

Local: Sala de reunião da Corregedoria Regional Eleitoral/TRE/AL.

2 - Discussões e Deliberações

Após a abertura dos trabalhos e as considerações iniciais, os membros da Comissão deliberaram pela homologação do resultado final do Prêmio Proativo Eleitoral 2024, constante da Planilha 1846467, tendo em vista que não foram apresentadas impugnações ao resultado publicado em versão preliminar no Diário de Justiça Eletrônico da Justiça Eleitoral do dia 09/12/2025. Em continuidade aos trabalhos, os membros decidiram que seria confeccionado Edital dando ciência pública da homologação do resultado final e confeccionado despacho direcionando os autos contendo a instrução do procedimento da premiação à Presidência e à Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial - ACSC, para as providências relativas à solenidade de entrega do Prêmio, designada pelo Desembargador Presidente (1848232) para o dia 19 de dezembro de 2025, às 09h, no auditório do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - Avenida Aristeu de Andrade, 377 - Farol. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada tendo sido lavrada a presente ATA que, após lida e conferida, segue assinada pelos presentes.

3 - Identificação dos Participantes

1. Ney Willer S. S. da Palma – Assessor de Gestão Estratégica;
2. Edney dos Anjos – Assessor-Chefe Substituto da Corregedoria Regional Eleitoral;
3. Hugo Leonardo Rodrigues Santos – Assessor Administrativo da Presidência Substituto; e
4. Laércio Vitorio da Silva – Chefe da Seção de Recrutamento, Avaliação e Capacitação Funcional da CODES/SGP.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO LEONARDO RODRIGUES SANTOS**, Assessor, em 16/12/2025, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAÉRCIO VITÓRIO DA SILVA**, Chefe de Seção, em 16/12/2025, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDNEY DOS ANJOS**, Assessor(a) de Supervisão e Fiscalização do Cadastro, em 16/12/2025, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NEY WILLER SANTOS SILVA DA PALMA**, Assessor de Gestão Estratégica, em 16/12/2025, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1851590** e o código CRC **5651AAE5**.